



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 124/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR CONTROLE DE ESCORPIÕES NO CEMITÉRIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que seja atendida a reivindicação dos servidores/trabalhadores e moradores que moram nos arredores do Cemitério da Saudade, os quais solicitam o controle de escorpiões no referido local.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de abril de 2022.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

Recebido em: 12/04/22

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01/187

